ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº 1061 DE 26 DE JANEIRO DE 1977

ALTERADO
Pela Lei 1063
03/03/77

Aprova assinatura de convênio com o Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado, em todas as suas cláusulas' o convênio que, em 26 de outubro de 1976, entre si celebraram o Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Educação, e a Prefeitura Municipal de Formiga, para execução do"Projeto Coordenação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal - PROMUNICÍPIO".

Art. 2º - Para ocorrer à despesa de que trata esta Lei, no corrente exercício, fica o Prefeito Municipal autorizado a mediante decreto, abrir o crédito especial assim classificado:

Função -08 Educação e Cultura
Programa -07 Administração
Subprograma -0210 -Administração Geral
Especificação -0212 - Direção e Coordenação - dos Serviços Educacionais.....cr$ 24.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso para abertura do crédito especial de que trata este artigo o repasse àPrefeitura da quantia estipulada na cláusula segunda, letra c do convênio aprovado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de Janeiro de 1977

Lufrido Nascimento Oliveira
LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário